



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 948/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 20 de julho de 2023.

Assunto: *Solicita acompanhamento do Decreto Federal a respeito dos jogos de futebol da Seleção Brasileira na copa do mundo feminina.*

Senhor Presidente,

Trata-se de solicitação para que esta entidade utilize de seu poder de convencimento e representatividade junto às indústrias de Votuporanga, para firmar banco de horas com os seus funcionários para que os (as) trabalhadores (as) possam acompanhar os jogos da Seleção Feminina na Copa do Mundo de Futebol

Estaiada na Portaria MGI Nº 3.814 de 17 de Julho de 2023 decretada pelo Governos Federal e no princípio da responsabilidade social e equiparação de gênero, é que este vereador apresenta o presente pleito;

Primeiramente se faz necessário esclarecer que a citada Portaria (em anexo) “estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.” Em outras palavras estabelece o ponto facultativo compensável para os períodos de jogos da seleção feminina de futebol na Copa do Mundo.

Ressalta ainda que os ditames norteadores da responsabilidade social quanto a igualdade de gênero determina que os princípios feminino e masculino estão presentes em todos os seres vivos. O equilíbrio entre ambos é que permite relações saudáveis, assim não há como deixar de pontuar que na ocorrência de jogos da Copa do Mundo Masculina, o País para, para ver os jogos.

Destaca-se ainda que o horário dos jogos são ou às 07h00 ou às 8h00 de forma que os períodos a ser compensados serão de poucas horas por partida.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O mesmo pleito foi apresentado à Prefeitura de Votuporanga, para que decrete ponto facultativo no período em que houver jogos da Seleção Feminina.

Desta forma, cremos ser esta a oportunidade para que as empresas tornem público o respeito que tem como as mulheres e com a igualdade de gênero e para que esta entidade confirme a liderança que já se tem como plena.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
LUIS ANTONIO PALADINI JUNIOR
Presidente AIRVO
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.